

**ATO DO GESTOR**

**Resolução nº 188 de 15 de dezembro de 2017**

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no art. 4º, da Resolução Orçamentária nº 157, de 14 de setembro de 2016, publicada em 20 de setembro de 2016.

**Resolve:**

**Art. 1º** Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 1.041.800,00 (hum milhão quarenta e um mil e oitocentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

**01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA**

**01.001 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**10.122.0001-2001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

04 – 1076 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 105.000,00
05 – 1076 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	<u>R\$ 25.000,00</u>
<b>Total da Suplementação</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>

**02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE**

**02.001 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**

**10.302.0002 2-002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**

17 – 1076 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 171.000,00
18 – 1076 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
25 – 1076 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 628.300,00
26 – 1323 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	<u>R\$ 91.000,00</u>
<b>Total da Suplementação</b>	<b>R\$ 905.300,00</b>

**02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE**

**02.002 – HEMONÚCLEO – PATO BRANCO**

**10.302.0002 2-003 – MANUTENÇÃO DO HEMONÚCLEO**

038 – 1076 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	RS 6.500,00
---	-------------

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será utilizado à anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo e o excesso de arrecadação verificado nas seguintes rubricas da receita:

**01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA**

**01.001 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**10.122.0000-0.000 – ENCARGOS ESPECIAIS**

01 – 1076 – 3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais	R\$ 10.000,00
---	---------------

**01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA**

**01.001 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**10.122.0001-2001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

09 – 1076 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 21.500,00
15 – 1076 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	<u>R\$ 12.000,00</u>
<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 33.500,00</b>

**02.001 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**

**10.302.0002 2-002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**

19 – 1076 – 3.1.90.46.00.00 – Auxílio-Alimentação	R\$ 2.500,00
21 – 1076 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	<u>R\$ 86.000,00</u>
<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 88.500,00</b>

**02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE**

**02.002 – HEMONÚCLEO – PATO BRANCO**

**10.302.0002 2-003 – MANUTENÇÃO DO HEMONÚCLEO**

31 – 1076 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 112.000,00
32 – 1076 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 35.000,00
33 – 1076 – 3.1.90.46.00.00 – Auxílio-Alimentação	R\$ 7.000,00
34 – 1076 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 3.500,00
35 – 1076 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
40 – 1076 – 3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	<u>RS 5.000,00</u>
<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 165.500,00</b>

**Excesso de Arrecadação:**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02-1076-4.1.6.0.0.05.99.01.00.00	Ressarc.p/fornecimen. sangue e hemoderivados	R\$ 9.500,00
08-1076-4.1.6.0.0.05.99.07.00.00	Receita Fornec. Material Serv. Mun. Clevelândia	R\$ 44.500,00
15-1076-4.1.6.0.0.05.99.14.00.00	Receita Fornec. Material Serv. Município Jupiá	R\$ 35.500,00
17-1076-4.1.6.0.0.05.99.16.00.00	Receita Fornec. Material Serv. Mun. Mariópolis	R\$ 85.800,00
20-1076-4.1.6.0.0.05.99.19.00.00	Receita Fornec. Material Serv. Mun. São João	R\$ 140.900,00
22-1076-4.1.6.0.0.05.99.21.00.00	Receita Fornec. Material Serv. Mun. Saud.Iguaçu	R\$ 189.000,00
24-1076-4.1.6.0.0.05.99.23.00.00	Receita Fornec. Material Serv. Mun. Vitorino	R\$ 132.600,00
26-1076-4.1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	R\$ 15.500,00
61-1323-4.1.7.6.2.01.99.02.00.00	Transf.Recurso Conv. Estadual – Cirúr. Eletivas	<u>R\$ 91.000,00</u>
<b>Total Excesso de Arrecadação</b>		<b>R\$ 744.300,00</b>

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 15 de dezembro de 2017.

Altair José Gasparetto  
Presidente do CONIMS